

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 34/2023

Aos (28) vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questões de Ordem: I - A Diretoria Colegiada retifica o item 07 da Ata nº 15/2023, da RDC de 09 de maio de 2023: Item 07 – Processo nº 081.2165.2023.0000402-35, AGERBA/DE/DPE/DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 008/2023, trata-se de processo inaugurado pela Diretoria de Tarifas com o objetivo de verificar se o extinto ATAERO foi incorporado às tarifas aeroportuárias do Aeroporto de Valença – BA - A Diretoria em Regime de Colegiado aguarda parecer jurídico da PGE, a fim de que possa decidir qual metodologia a área técnica deve adotar e deliberar acerca da autorização para contratação de consultoria objetivando a modelagem das tarifas aeroportuárias. Encaminhar o processo à DTAF para conhecimento e as devidas providências; Ordem do Dia: Item 01 – Processo nº 081.2159.2023.0002910-28, AUTO VIAÇÃO CAMURIJIPE LTDA., trata-se de solicitação feita pela concessionária para incluir 34 veículos em sua frota cadastrada na AGERBA, excluindo outros 22, visando atender obrigações oriundas do TAC nº 02/2015 – A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito, visando atender obrigações oriundas do TAC nº 02/2015. Encaminhar o processo à ASGAB e COVIT para devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2167.2023.0002769-18, AGERBA / DE / DQS / DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DFIS – COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA AGERBA Nº 68 DE 31 DE MAIO DE 2023 - C.I. Nº 01/2023, trata-se de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2023 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2023. Encaminhar o processo à Comissão PAD para devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2159.2023.0003765-20, CARLOS MAGNO DA CONCEIÇÃO, trata-se de solicitação de emissão do Certificado de Permissão de veículo - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a emissão do Certificado de Permissão de veículo (CEPE), com data de vencimento em 02/08/2025. Encaminhar o processo à CEL e DPLO**

para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2189.2023.0002745-48, AGERBA / DE / CAMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de planilha com os dados de 10 (dez) processos de autos de infração do Sistema Hidroviário Intermunicipal – SHI, já com o opinativo da Presidente da Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer da Câmara, id. (00068532600) e aprova a aplicação da sanção de advertência por escrito no tocante ao auto de infração nº 11748, e pelo não provimento dos recursos referentes aos demais autos constantes na relação apresentada. Encaminhar o processo à Primeira Turma da CSJRI para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2023.0001968-91, ASTRAMAB – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES MARÍTIMOS DA BAHIA, trata-se de solicitação quanto a regularização das despesas indevidas, por conta da venda da TUTE pelas empresas que fazem a travessia Salvador X Cairú (Morro de São Paulo) – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução, id. (00074941269). Encaminhar o processo à ASGAB, DTAF e NGCTTH para devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2164.2023.0004861-80, AGERBA / DIRETORIA EXECUTIVA / DE – C.I. Nº 30, trata-se de matéria relativa a Reequilíbrio Econômico Financeiro de Contratos de Concessões de Terminais Rodoviários quando ocorrerem pleito, ou pleitos futuros, de Concessionárias que não estejam enquadrados nos casos previstos, examinados e decididos conforme a Decisão constante da Ata Extraordinária Nº 30/2023 relativamente aos processos SEI Nºs 081.2193.2023.0003801-20, 081.2193.2023.0003686-93, 081.2193.2023.0003206-58, 081.2193.2022.0004940-35 e 081.15019.2023.0003528-23 - A Diretoria em Regime de Colegiado examinou suficientemente a matéria, considerando a necessidade de serem observados os princípios da igualdade e da isonomia, quanto ao tratamento igualitário às Empresas que lhe são Jurisdicionadas, resolveu determinar à CAFI/COFIN-Coordenação Administrativa e Financeira e Coordenação de Contábil Financeira que, havendo processos SEI gerados por solicitação de Concessionarias de Terminais Rodoviários, deverá ser adotado o mesmo critério e procedimento dispensados aos processos SEI aqui mencionados, com as mesmas exigências e tramites contemplados nos referidos procedimentos, incluindo os cálculos, observando-se a geração de um processo para cada solicitação, mesmo sendo da mesma empresa e, sendo empresas diferentes, melhor justificado estará processo único, autônomo, para que se possa apurar a justeza e a viabilidade do pleito, caso a caso, em particular. Instruído o processo, nestes termos, o feito deverá ser submetido à Diretoria Executiva para o necessário exame e deliberação pela DRC. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para fiel cumprimento desta deliberação; Item 07 – Processo nº 081.2159.2023.0003210-32, INTERNACIONAL

TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS S.A 532/2023, trata-se de solicitação de reconsideração do pedido de alteração do valor da apólice de seguro do contrato referente ao Sistema Ferry Boat – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à PGE-PCT-AGERBA para reanálise do pleito; Item 08 – Processo nº 081.2159.2022.0001318-28, EXPRESSO NOSSA SENHORA DE LOURDES (MATHEUS SANTOS E CIA LTDA.), solicitação de rescisão do contrato de concessão da Linha 588E – FEIRA DE SANTANA X PÉ DE SERRA - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico, id. (00072776269) e decide pela formalização da extinção da Linha 588E – FEIRA DE SANTANA X PÉ DE SERRA, em decorrente do fim do prazo do contrato de concessão. Encaminhar o processo à Primeira Turma da CSJRI para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2023.0002662-61, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., trata-se da solicitação STIPWEB 3021/2023 – LINHA Nº 078 – FEIRA DE SANTANA X JUAZEIRO – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas